

DECRETO Nº 93.206, DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a criação, no Ministério do Exército, da Aviação do Exército e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE SETEMBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 13273, segunda coluna, no artigo 6º, onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,...
- Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,...